



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 515-B DE 2021

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Beneficente e Cultural
Comunitária de Carmo do Paranaíba
para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Carmo do Paranaíba,
Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 250, de 1º de fevereiro de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 26 de fevereiro de 2011, a autorização outorgada à Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 25 de setembro de 2023.

Deputado REGINALDO LOPES
Relator

